



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 29, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

O Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação do Processo Produtivo Básico – PPB de **MISTURA DE FARINHA OU PÓ DE COCO**.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: [cgel.ppb@mdic.gov.br](mailto:cgel.ppb@mdic.gov.br), [mcti.ppb@mct.gov.br](mailto:mcti.ppb@mct.gov.br) e [cgapi@suframa.gov.br](mailto:cgapi@suframa.gov.br).

**CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA**  
Secretário do Desenvolvimento da Produção

## ANEXO

### **PROPOSTA Nº 045/2014 – FIXAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE MISTURA DE FARINHA OU PÓ DE COCO**

#### **ETAPAS:**

- I - secagem do coco;
- II - ralagem do coco;
- III - pesagem ou dosagem das matérias-primas;
- IV - mistura das matérias-primas;
- V - homogeneização, quando aplicável;
- VI - estabilização, quando aplicável;
- VII - peneiração, quando aplicável;
- VIII - fabricação da embalagem;
- IX - envasamento;
- X - lacração; e
- XI - rotulagem.

#### **CONDICIONANTES:**

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descrito deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto as etapas I e II, que poderão ser realizadas em outras regiões do país.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto uma delas, além da etapa de envasamento, que não poderão ser terceirizadas.
- C) A empresa fabricante deverá atender à legislação pertinente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.